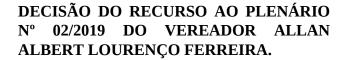


## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019



Art. 1º – Considerando Recurso ao Plenário nº 02/2019 do vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 28/2019, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2019.

## ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753